



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a resolução nº 016, de 11 de junho de 2014 que designa a composição do Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.418, de 8 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PMQP-H,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, designada pela Resolução nº 030, de 10 de novembro de 2011, para indicar como representante Suplente da Secretaria de Transportes e Obras Públicas Diogo de Vasconcelos Teixeira, Masp. 752686-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 19 do mês de agosto de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas